



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

LEI Nº 2503 DE 11 DE ABRIL DE 2024.

Complementa a denominação do Parque Industrial.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Complementa a denominação do Parque Industrial, localizado na PR 466, que passa a se denominar "Parque Industrial – José Paulo de Souza Siqueira."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 11 de abril de 2024.

Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

PUBLICADO

Jornal: Diário Oficial - MP

Data: 16 abril 2024

Nº da Edição: 3003

Fis.: _____

Pitanga: 16 / 04 / 2024
